



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 24/2024, de 22 de abril de 2024.

“Dispõe sobre gozo de Licença Prêmio a servidor efetivo”

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar nº 547, de 02 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de licença prêmio ao Sr. Rafael Samogim Pereira, lotada no cargo de Assistente Geral, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Período Aquis. Licença Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Rafael Samogim Pereira	2016 a 2023	29/04/2024 a 13/05/2024	15 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 22 de abril de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
-Diretora Administrativa-